

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 13 / 3 / 02	
D.O.U. 14 / 3 / 02	Seção 1E.P.9
ATO: PM 708	13/3/02
D.O.U. 14 / 3 / 02	Seção 1E.P.7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

50/02

INTERESSADO: Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado		UF: RS
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Sociologia, bacharelado e licenciatura, ministrado, em caráter experimental, pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na cidade de Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR(A): Silke Weber		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.008465/2000-12		
PARECER N.º: CNE/CES 50/02	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 19/2/2002

I – RELATÓRIO

Trata o presente Processo de solicitação de reconhecimento do curso de Sociologia, ministrado em caráter experimental pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ – com sede na cidade de Ujuí, no Estado do Rio Grande do Sul.

Trata-se de curso oferecido em regime semipresencial, ou seja, das 2700 horas-aulas, 860 são em regime presencial e 1840 desenvolvidas em ensino à distância, destinado a constituir uma “alternativa de formação para jovens e adultos envolvidos em movimentos sociais, associativismo, cooperativas de todo tipo e outros cidadãos interessados nos problemas comunitários”, conforme anotado no Relatório da Comissão Avaliadora designada pela portaria SESu/MEC 559/2001 e que visitou a Instituição entre 15 e 19 de maio de 2001.

Esta proposta de curso experimental foi autorizada pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação pelo Parecer 135/97, que destacava, entre outros aspectos, preencher “os requisitos básicos de um curso competente, com currículo, métodos e períodos escolares próprios”.

II – Mérito

A Comissão de Avaliação, anteriormente mencionada salienta o caráter inovador do curso e considera que o mesmo já encontrou o perfil de seu público-alvo, sendo a modalidade semipresencial o caminho para o retorno aos estudos de jovens e adultos que trabalham. O formato do curso funciona bem, atingindo alunos provenientes de 18 municípios: 13 do Rio Grande do Sul, quatro de Santa Catarina e um do Paraná. O corpo docente apresenta um perfil de qualificação e de experiência profissional no Magistério, em extensão e pesquisa muito satisfatório. Há política de qualificação, carreira e remuneração docente e a infraestrutura e adequada embora se constate certa defasagem em relação ao padrão atual de serviços bibliográficos, particularmente no acesso a periódicos nacionais e internacionais via web.

As atividades extra-curriculares são estimuladas, sendo algumas de caráter regular, voltadas para o intercâmbio e para o aprofundamento do debate acerca de temas determinados.

A Comissão recomenda, portanto, o reconhecimento do curso de Sociologia, ministrado em caráter experimental pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, atribuindo o conceito global "A" às condições de sua oferta.

A SESu/MEC, entretanto, no Relatório SESu/COSUP 034/2002, alerta para o disposto na Portaria MEC 2.253, de 18 de outubro de 2001, que determina que as disciplinas utilizando métodos não presenciais "não poderão exceder a vinte por cento do previsto para a integralização do respectivo currículo", lembrando, por outra parte, que tal limitação não se aplicaria aos cursos experimentais.

Recomenda a SESu/MEC, assim, que o reconhecimento do curso de Sociologia, bacharelado e licenciatura, seja concedido pelo prazo de 2 anos.

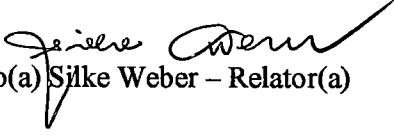
A Relatora por sua vez, considerando tratar-se de curso experimental oferecido na modalidade à distância, recomenda o reconhecimento do curso para fins exclusivos de convalidação dos estudos dos alunos que concluíram o curso em 2001. Caso haja interesse da Universidade em prosseguir com a oferta do curso de Sociologia, bacharelado e licenciatura, na modalidade à distância, necessário se faz que tome as providências cabíveis para o seu credenciamento, conforme o determinado no § 3º do art. 80 da LDB.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Diante do exposto, a Relatora recomenda o reconhecimento do curso de Sociologia, bacharelado e licenciatura plena, ministrado em caráter experimental pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado, com sede na cidade de Ijuí, Rio Grande do Sul, para fins exclusivos de convalidação dos estudos realizados até dezembro de 2001.

Recomenda, outrossim, a Relatora que a Instituição, caso decida prosseguir com a oferta do curso de Sociologia, na modalidade à distância, tome as providências cabíveis para o seu credenciamento nos termos do § 3º do art. 80, da Lei 9.394/96.

Brasília(DF), 19 de fevereiro de 2002.

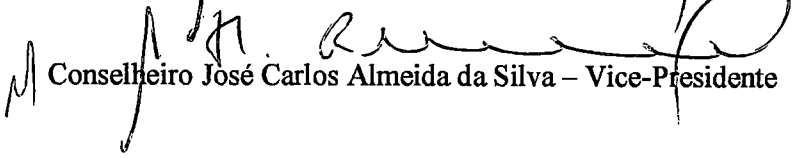

Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2002.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

050/2002
sulke (19)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 034/2002

CD-OK
EC - fazer cópia

Processo nº : 23000.008465/2000-12
Interessada : FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO
CNPJ : 90.738.014/0001-08
Assunto : Reconhecimento do curso de Sociologia, bacharelado e licenciatura, ministrado, **em caráter experimental**, pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na cidade de Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul.

I - HISTÓRICO

A Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 877/97, o reconhecimento do curso de Sociologia, ministrado pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, com sede na cidade de Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul.

Conforme consulta formulada à Internet, a Mantenedora apresenta regularidade junto ao FGTS, INSS e à Secretaria da Receita Federal.

A Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, reconhecida pela Portaria MEC nº 497/85, teve seu Estatuto alterado pela Portaria MEC nº 837/2000 e conta com *campi* universitários nos municípios de Ijuí, Panambi, Santa Rosa e Três Passos.

O projeto do curso de Sociologia, criado pela Resolução 02/96, daquela Universidade, por se tratar de curso a ser ministrado em caráter experimental, foi submetido à apreciação do Conselho Nacional de Educação, nos termos do art. 104 da Lei nº 4.024/61, então em vigor, e aprovado pelo Parecer CES/CNE nº 135/97, em conformidade com o art. 81 da Lei 9.394/96. A implantação do curso ocorreu no segundo semestre de 1997.

Para verificar as condições de funcionamento do curso de Sociologia, com vistas ao seu reconhecimento, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 559, de 6 de março de 2001, constituída pelas professoras Ilse Scherer-Warren, da Universidade Federal de Santa Catarina, e Maria Helena de Magalhães Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 15 a 19 de maio de 2001.

sh

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, tendo atribuído o conceito global "A" às condições de sua oferta.

Pelo Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 1.065/2001, de 20 de junho de 2001, a Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Sociais ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, manifestando-se favorável ao reconhecimento do curso de Sociologia, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, com duas turmas de 30 (trinta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral, pelo prazo de dois anos, em face do caráter experimental do curso, do qual decorre a necessidade de avaliação constante.

II – MÉRITO

Criado com 50 vagas anuais, o curso passou a oferecer, no primeiro semestre de 2001, 30 vagas semestrais, sendo que, em maio de 2001, contava com 59 alunos matriculados, com previsão de 9 alunos concluintes naquele ano.

A Comissão de Avaliação informou que foram realizadas algumas mudanças na estrutura curricular original, que não comprometem o curso.

De acordo com o relatório da Comissão Avaliadora, o projeto tem alta relevância social, tendo sido o primeiro curso da Universidade a adotar o regime semi-presencial. O curso conta com 2.700 horas aula, das quais 860 em regime presencial e 1.840 desenvolvidas em ensino a distância. O material didático é composto de livros texto e de textos elaborados pelos professores. Há um sistema de acompanhamento, realizado mediante telefone, fax, computador, correspondência e contatos pessoais.

A equipe docente do curso é qualificada e seis professores estão inscritos em programas de doutorado, registrando-se o incentivo à qualificação dos docentes e a existência de plano de carreira do magistério superior.

A biblioteca está instalada em um novo prédio e há espaços para futuras ampliações. A Comissão considerou satisfatório o acervo de livros e de periódicos nacionais, tendo constatado certa defasagem em relação ao padrão atual de informatização dos serviços, particularmente no acesso a periódicos nacionais e internacionais disponíveis na *web*. Verificou, também, a ausência de estatística de utilização da biblioteca.

A Comissão de Avaliação atribuiu às condições de oferta do curso os seguintes conceitos:

INDICADORES	CONCEITOS
Estrutura curricular	A
Corpo docente	A
Biblioteca	B
Atividades extra-curriculares	A



A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Sociais ratificou o relatório da Comissão Avaliadora, manifestando-se favoravelmente ao reconhecimento do curso de Sociologia, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, com duas turmas de (30) trinta alunos, no turno noturno, com regime seriado semestral, pelo prazo de dois anos.

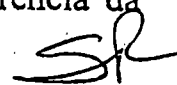
A esta Secretaria cabe ressaltar que o curso de Sociologia vem sendo ministrado em regime semi-presencial. Sobre esse aspecto, o Parecer CNE/CEB nº 15/97, homologado em 14 de janeiro de 1998, manifesta o seguinte entendimento:

Entre a estratégia presencial pura e a totalmente a distância, há uma infinita variedade de estratégias mistas, geralmente com denominações imprecisas e desnecessárias, estruturadas em função da proposta educacional de cada instituição. Expressões como "semi-indireta", "semi-presencial", "indireta" etc. não passam de eufemismos geradores de confusão na mente da população. Qualquer que seja a "parcela a distância", aliás de difícil mensuração, o projeto deve ser identificado e apreciado como tal, pois será administrativamente inviável estabelecer condições parciais de tempo e de espaço para as atividades educativas. Na verdade, cada projeto, uma combinação, uma solução. A caracterização da fórmula adotada estará dentro do próprio projeto que, na sua identidade institucional, ou é presencial ou a distância, nada mais. (g.n.)

É certo que a Portaria MEC nº 2.253, de 18 de outubro de 2001, se refere à inserção, **em cursos reconhecidos**, da oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial, fundamentada na ideologia inovadora que emana do art. 81 da LDB, embora este último não se refira especificamente a disciplinas, mas, sim, a cursos ou a instituições de ensino experimentais. Essa prerrogativa é concedida, de pronto, a universidades e centros universitários, com restrições, entretanto: as disciplinas que utilizarem método não presencial "não poderão exceder a vinte por cento do tempo previsto para integralização do respectivo currículo". Assim, embora se referindo ao método não presencial, há que se estabelecer distinção entre essas disciplinas, integrantes de curso oferecido na quase totalidade em regime presencial, e os cursos experimentais, concebidos como um todo, aos quais a legislação em vigor não impõe qualquer limitação.

O pronunciamento acima transcrito sugere que o curso de Sociologia vem sendo ministrado a distância, fato que ensejaria a aplicação do Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, e da Portaria MEC nº 301, de 7 de abril de 1998.

Tendo em vista tratar-se de projeto autorizado pelo CNE, esta Secretaria encaminha o presente processo ao Conselho Nacional de Educação, com parecer favorável ao reconhecimento do curso de Sociologia, bacharelado e licenciatura, pelo prazo de dois anos, cabendo ressaltar que, em decorrência da



interpretação dada pelo Parecer CNE/CEB nº 15/97, torna-se necessário o pronunciamento do Colegiado quanto à necessidade da aplicação da legislação relativa ao ensino a distância àqueles cursos criados com base no art. 81 da LDB, definidos como cursos experimentais.

Acompanham este relatório os anexos:

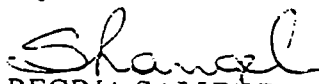
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Corpo docente; C - Currículo do curso de Sociologia.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 23 de janeiro de 2002.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Avaliação do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.008465/2000-12

Instituição: Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

Endereço: Rua São Francisco, nº 501, Ijuí-RS

Curso	Mantenedora	Total de Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Sociologia, bacharelado e licenciatura	Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado	60	Noturno	Semestral	2.700 h/a	08 semestres	09 semestres

* Integralização curricular

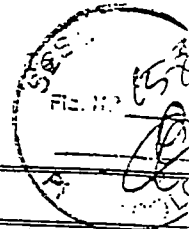
A.2 - CORPO DOCENTE ATUAL

Titulação	QUALIFICAÇÃO	
	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Sociologia, Ciências Educativas, Educação	03
Mestres	Educação, Geografia, História (2), Filosofia (3), Antropologia (2), Sociologia Rural, Educação nas Ciências, Filosofia e Metodologia das Ciências, Economia, Ciência Política, Ciências do Trabalho, Sociologia (2)	17
Especialistas	Cooperativismo, Psicologia Escolar	02
Graduados	Filosofia/mestrandos (02)	02
TOTAL		02
Regime de trabalho: 12 (doze) professores em regime de tempo integral, 04 (quatro) em tempo parcial e 02 (dois) horistas.		



Quadro 5C - Perfil do Corpo Docente

CORPO DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS					
DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRAB	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO. ANO INGRESSO NO CURSO
Andréa Becker Narvaes Coordenadora atual do Curso de Sociologia	1. Graduada e Licenciada 2. Bacharel 3. Mestre	1. Ciências Sociais - 1986 - UFRGS 2. Ciências Sociais, 87/ UFRGS 3. Educação, 95/ UFSM	40 hs	Teoria Sociológica I, Pesquisa Social II, Sociologia da Cultura Trab de Concl do Curso I Trab de Concl. de Curso II	3º, 4º, 6º e 7º, 8º (desde 1996/2)
Célia Clarisse Atkinson	1. Graduada 2. Especialista 3. Mestre	1. Geografia - 1984 - FIDENE 2. Geografia - 1992 - UNIJUI 3. Geografia - 1998 - UFSC	40hs	Geografia	4º (desde 1999/1)
Celso Henrique Acker	1. Graduado 2. Mestre	1. História - 1990 - UNIJUI 2. História - 1996 - UFRGS	40hs	História das Sociedades I, História das Sociedades II	1º, 3º, (desde 1998/2)
Dejalma Cremonese	1. Graduado 2. Especialista 3. Mestre	1. Filosofia, 90/ FAFIMC, Viamão 2. Pesquisa - 1984 - UFSM 3. Filosofia - 1997 - UFSM	40hs	Teoria Política	5º (desde 1999/2)
Lindomar Wessler Boneti	1. Graduado 2. Mestre 3. Doutor	1. Ciências Sociais, 83 / UFRN 2. Sociologia rural, 87 / UFRGS 3. Sociologia, 95 / Université Laval, Canada	40hs	Pesquisa Social IV Pesquisa Social V	6º, 7º (desde 2000/1)
Nélia Regina Lourenço de Lima	1. Graduada 2. Mestre	1 - Ciências Sociais, 80 / UFRGS 2 - Filosofia, 83 UFRGS	40hs	Sociologia do Direito Fundamentos de C. Sociais	5º, 1º (desde 1999/2)
Pedro Roque Giehl	1. Licenciado 2. Especialista	1. Filosofia, Fac Fil Ciências e Letras Dom Bosco - 1990 2. Cooperativismo - 1997 - UNISINCS	Colab 4 hs	Sociedade, Política e Cultura	1º (desde 2001)
Rosane Aparecida Rubert	1. Graduada 2. Mestre	1. Ciências Sociais, 96 - UFRGS 2. Antropologia Soc. 2000/ UFRGS	Colab 22 hs	Antropologia Social II	6º (desde 2000/1)
Suimar João Bressan	1. Graduado 2. Mestre	1. Eng. Agrônoma, 74 - UFSM 2. Sociologia rural, 79 - UFRGS	40hs	Fundamentos de C. Sociais, Teoria Sociológica II Soc do Desenvolvimento I	1º, 4º, 7º (desde 1997/1)
Vera Lúcia Trennepohl	1. Licenciada 2. Mestre	1. História - 1992 - UNIJUI 2. Educação nas Ciências, 98 - UNIJUI	Colab 24,5 hs	Estudo dos Problemas Brasileiros	2º (desde 1999/1)
Walter Frantz	1. Graduação 2. Especialista 3. Especialista 4. Doutor	1. Pedagogia - 1975 - FIDENE 2. Curso Internacional de Adm de Empresas cooperativas, 75 / Inst. Chileno de Educ. Cooperativa. Santiago. 3. Curso de Cooperativismo, 79 - Inst de Cooperativismo da Fac de Economia da Alemanha 4. Ciências educativas: áreas de sociologia, pedagogia e política, 80 - Universitaet Muenster - Alemanha	40hs	Sociologia Sociologia do Desenvolvimento I Sociologia do Desenvolvimento II	2º, 7º 8º (desde 1999/2)



CORPO DOCENTE ADSCRITO A OUTROS DEPARTAMENTOS

DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRAB	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO ANO INGRESSO NO CURSO
Américo Roberto Piovesan	Graduado Especialista 3. Mestre	1. Filosofia,90 - UNIJUI 2. Filosofia Política,93 - UNIJUI 3. Filosofia e Metodologia das Ciências - 1998 - UFSCarlos	40hs DFP	Epistemologia das Ciências Sociais	8º (2001/1)
Janete Teresinha de Aquino Goulart	1. Graduado 2. Bacharelado 3. Especialista	1. Geografia - 1989 - UNIJUI 2. Psicologia - 1995 - UNIJUI 3. Psicologia escolar,97 - PUC'RS	Colab 19,5 hs DFP	Psicologia	3º (desde 1999/2)
Paulo Denizar Vasconcelos Fraga	1. Graduado 2. Mestrando	1. Filosofia - 1993 - UFSM 2. Filosofia - UNICAMP	Colab 24 hs DFP	Filosofia História da Filosofia	2º (2001/1)
Paulo Rudi Schneider	1. Graduado 2. Mestrando	1. Filosofia - 1981 - FIDENE 2. Filosofia - UFRGS	40hs DFP	Filosofia História da Filosofia	2º, 2º (desde 1998/1)
Roberto Macagnan	1. Graduado 2. Bacharel 3. Mestre	1. Tecnólogo em Cooperativismo, 84 - FIDENE 2. Administração - 1988 - FIDENE 3. Economia - 1994 - UFPB	40hs Dept. de Eco	Teoria Econômica	4º (desde 1999/1)
Ruth Marilda Fricke	1. Graduada 2. Especialista 3. Estatística 4. Mestre 5. Doutora	1. Pedagogia - 1978 - FIDENE 2. Metodologia da pesquisa em educação - 1978 - FIDENE 3. Estatística - 1991 - UPF 4. Estatística - 1991 - UNICAMP 5. Educação - 1999 - UNICAMP	40hs Dept. de Fis, Mat e Estatíst.	Estatística Aplicada	3º (desde 1998/2)
Valdir Graniel Kinn	1. Graduado 2. Mestre	1. Filosofia - 1987 - UNIJUI 2. Filosofia - 1997 - PUC, RS	Colab 37,5 hs DFP	Ética	6º (desde 2000/1)

Itens avaliados	Bom	Regular	Insatisfatório
1. Adequação do numero de docentes ao todo e por área	X		
2. Adequação da titulação docente		X	
3. Adequação da área de formação e especialização	X		
4. Relevância da experiência docente	X		
5. Existência de programa de melhoria do ajuste ao perfil do curso	X		

Critérios para a avaliação:

Conceito A: no mínimo 4 itens com satisfatório

Conceito B: 03 itens com satisfatório

Conceito C: 02 itens com satisfatório

Conceito D: menos de 02 itens com satisfatório

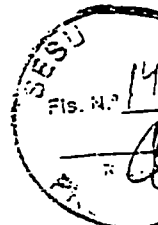
Conceito Global da avaliação geral da adequação do Corpo Docente: A

Quadro 5A – Professores do DCS em Doutoramento

DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRAB	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	ANO INGRESSO NO CURSO
Amir Limana	1. Licenciatura 2. Mestre 3. Doutorando	1. Filosofia Plena,86/ UNIJUI 2. C. Política,92/ UFMG 3. Sistema Social e Análise de Política Pública – Università Degli Studi di Roma "La Sapienza, Itália	40 hs		afastado desde 1997/2
Anne M. Wautier	1. Graduada 2. Mestre 3. Doutoranda	1 Ciências do Trabalho, 90/ U. Católica de Louvain, Bélgica 2. Ciências do Trabalho – 1995 – U. Católica de Louvain / Bélgica 3. Sociologia – UFRGS	40hs		afastada para doutoramento desde 2000/1
Enio Waldir da Silva	1. Graduado 2. Mestre 3. Doutorando	1. Filosofia,86/ UNIJUI 2. Sociologia,96/ UFRGS 3. Sociologia – UFRGS	40 horas	Sociologia	2º (1998/1) afastado desde 1999/1
Ivo dos Santos Canabarro	1. Graduado 3. Mestre 4. Doutorando	1. História – 1990 – UNIJUI 2. História – 1996 – UFRGS 3. História – UFF	Colaborador 10:75 hs	História das Sociedades II	2º (1998/1) afastado desde 1999/1
Nara Maria Emanuelli Magalhães	1. Graduada 2. Mestre 3. Doutoranda	1. C. Sociais,88/ UFRGS 2. Antropologia,95/ UFRGS 3. Antropologia Soc - UFSC	40 horas	Pesquisa Social I, Pesquisa Social II, Soc da Comunicação, Pesquisa Social III	3º, 4º, 5º, 5º (1998/2) afastada p/ desde 2000/1
Nöelle Marie Paule Lechat	1. Graduada 2. Graduada 3. Mestre 4. Doutoranda	1. Ciências políticas sociais e econômicas,66 / U. Cat. Louvain, Bélgica 2. Sociologia,70/ U. Cat. Louvain, Bélgica 3. Antropologia Soc,94/ UNICAMP 4. C. Sociais – UNICAMP	40 hs	Antropologia Social I	3º (1998/2) afastada desde 2000/1 – doutoramento

Outra particularidade digna de nota é a presença na equipe do curso, desde 1999, do professor Walter Frantz, que foi reitor da UNIJUI de 1993 a 1998 e Diretor Superintendente da COTRIJUI, entre outros cargos. O ingresso do prof. Walter no curso abre perspectivas muito interessantes, especialmente, no campo da pesquisa e extensão e traz para o grupo uma experiência e rede de relações valiosas.

A situação atual da titulação está registrada no Quadro 5B e corresponde ao IDQD=2,9. Na verdade, o Índice de Qualificação Docente deste grupo será bem diferente dentro de três anos, embora já em 2002 ele deva se elevar bastante com o retorno previsto de dois novos doutores.

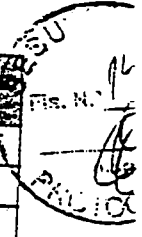


2.1. COMPONENTES CURRICULARES E SEMESTRALIZAÇÃO

Curriculo Antigo do Bacharelado em Sociologia Proposta de Alteração do Currículo para o Curso de Bacharelado em Sociologia

- Componentes Curriculares do Antigo Currículo
 Componentes Curriculares Alteradas
 Componentes Curriculares Formação Geral Humanística

I SEMESTRE - UNIVERSIDADE E CONHECIMENTO - 22 créditos	I SEMESTRE - UNIVERSIDADE E CONHECIMENTO - 22 créditos
Fundamentos de Ciências Sociais (04cr)	Fundamentos de Ciências Sociais (04cr)
Metodologia da Pesquisa (4cr)	Sociedade, Política e Cultura (04 cr)
Lógica (4cr)	História da Filosofia I (04cr)
Língua Portuguesa (4cr)	Formação e Desenvolvimento Brasileiro (04cr)
História das Sociedades I (04 cr)	História das Sociedades I (04 cr)
II SEMESTRE - HISTORICIDADE - 24 Créditos	II SEMESTRE - HISTORICIDADE - 20 créditos
História das Sociedades II (4cr)	História das Sociedades II (04cr)
Estudos de Problemas Brasileiros (4cr)	Tecnologia e Meio Ambiente (04 cr)
Filosofia (4cr)	Estatística Aplicada (04cr)
História da Filosofia (8cr)	História da Filosofia II (04cr)
Sociologia (4cr)	Comunicação e Sociedade (04 cr)
III SEMESTRE - TEORIA SOCIAL - 24 créditos	III SEMESTRE - TEORIA SOCIAL - 20 créditos
Teoria Sociológica I (10cr)	Teoria Sociológica I (08cr)
Antropologia Social I (04cr)	Teoria Antropológica (04cr)
Pesquisa Social I (02cr)	Pesquisa Social I (04cr)
Estatística Aplicada (04cr)	Teoria Política I (04cr)
Psicologia (04cr)	
IV SEMESTRE - TEORIA SOCIAL - 22 créditos	IV SEMESTRE - TEORIA SOCIAL - 20 créditos
Teoria Sociológica II (08cr)	Teoria Sociológica II (08cr)
Teoria Econômica (08cr)	Teoria Econômica (06cr)
Pesquisa Social II (02cr)	Pesquisa Social II (02cr)
Geografia (04cr)	Psicologia, Cultura e Aprendizagem (04cr)
V SEMESTRE - PODER - 22 créditos	V SEMESTRE - PODER - 22 créditos
Sociologia da Comunicação (04 cr)	Geografia (04cr)
Teoria Política (12cr)	Teoria Política II (08cr)
Pesquisa Social III (02cr)	Pesquisa Social III (02cr)
Sociologia do Direito (04cr)	Sociologia do Direito (04cr)
	Atividades Complementares de Graduação (04cr)



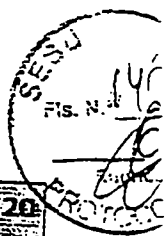
VI SEMESTRE - CULTURA - 22 créditos	VI SEMESTRE - CULTURA - 20 créditos
Antropologia Social II (10cr)	Antropologia Social (08cr)
Sociologia da Cultura (04cr)	Sociologia da Cultura (06cr)
Pesquisa Social IV (02cr)	Pesquisa Social IV (02cr)
Ética (04cr)	Atividade Complementar de Graduação II (04cr)
VII SEMESTRE - TOTALIDADE SOCIAL - 22 créditos	VII SEMESTRE - TOTALIDADE SOCIAL - 20 créditos
Sociologia do Desenvolvimento I (14cr)	Sociologia do Desenvolvimento I (12cr)
Trabalho de Conclusão do Curso I (04cr)	Trabalho de Conclusão do Curso I (04cr)
Pesquisa Social V (04cr)	Atividade Complementar de Graduação III (04cr)
VIII SEMESTRE - TOTALIDADE SOCIAL - 16 créditos	VIII SEMESTRE - TOTALIDADE SOCIAL - 16 créditos
Sociologia do Desenvolvimento II (12cr)	Sociologia do Desenvolvimento II (08cr)
Epistemologia das Ciências Sociais (04cr)	Epistemologia das Ciências Sociais (04cr)
Trabalho de Conclusão do Curso II (04cr)	Trabalho de Conclusão do Curso II (04cr)
Total 180 créditos 2700 horas	Total 160 créditos 2400 horas

2.2. - QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES COMUNS E ESPECÍFICOS ÀS HABILITAÇÕES BACHARELADO E LICENCIATURA

Proposta de currículo para o Curso de Licenciatura em Sociologia Proposta de currículo para o Curso de Bacharelado em Sociologia

- Componentes Curriculares Comuns
- Componentes Curriculares Específicos do Bacharelado
- Componentes Curriculares Específicos da Licenciatura

I SEMESTRE - UNIVERSIDADE E CONHECIMENTO - 22 créditos	I SEMESTRE - UNIVERSIDADE E CONHECIMENTO - 22 créditos
Fundamentos de Ciências Sociais (04cr)	Fundamentos de Ciências Sociais (04cr)
História da Filosofia I (04cr)	História da Filosofia I (04cr)
Formação e Desenvolvimento Brasileiro (04 cr)	Formação e Desenvolvimento Brasileiro (04cr)
Sociedade, Política e Cultura (04 cr)	Sociedade, Política e Cultura (04 cr)
História das Sociedades I (04 cr)	História das Sociedades I (04 cr)
II SEMESTRE - HISTORICIDADE - 20 Créditos	II SEMESTRE - HISTORICIDADE - 20 Créditos
História das Sociedades II (04cr)	História das Sociedades II (04cr)
Tecnologia e Meio Ambiente (04 cr)	Tecnologia e Meio Ambiente (04 cr)
Estatística Aplicada (04cr)	Estatística Aplicada (04cr)
História da Filosofia II (04cr)	História da Filosofia II (04cr)
Comunicação e Sociedade (04 cr)	Comunicação e Sociedade (04 cr)



III SEMESTRE - TEORIA SOCIAL - 20 créditos	III SEMESTRE - TEORIA SOCIAL - 20 créditos
Teoria Sociológica I (08cr)	Teoria Sociológica I (08cr)
Teoria Antropológica (04cr)	Teoria Antropológica (04cr)
Pesquisa Social I (04cr)	Pesquisa Social I (04cr)
Teoria Política I (04cr)	Teoria Política I (04cr)
IV SEMESTRE - TEORIA SOCIAL - 20 créditos	IV SEMESTRE - TEORIA SOCIAL - 20 créditos
Teoria Sociológica II (08cr)	Teoria Sociológica II (08cr)
Teoria Econômica (06cr)	Teoria Econômica (06cr)
Pesquisa Social II (02cr)	Pesquisa Social II (02cr)
Psicologia: Cultura e Aprendizagem (04cr)	Psicologia: Cultura e Aprendizagem (04cr)
V SEMESTRE - PODER - 22 créditos	V SEMESTRE - PODER - 22 créditos
Geografia (04 cr)	Geografia (04cr)
Teoria Política II (08cr)	Teoria Política II (08cr)
Pesquisa Social III (02cr)	Pesquisa Social III (02cr)
Didática (04cr)	Sociologia do Direito (04cr)
Políticas Educacionais (04 cr)	Atividade Complementar de Graduação I - (04cr)
VI SEMESTRE - CULTURA - 20 créditos	VI SEMESTRE - CULTURA - 20 créditos
Antropologia Social (08cr)	Antropologia Social (08cr)
Sociologia da Cultura (06cr)	Sociologia da Cultura (06cr)
Pesquisa Social IV (02cr)	Pesquisa Social IV (02cr)
Sociologia da Educação (04cr)	Atividade Complementar de Graduação II - (04cr)
VII SEMESTRE - TOTALIDADE SOCIAL - 20 créditos	VII SEMESTRE - TOTALIDADE SOCIAL - 20 créditos
Sociologia do Desenvolvimento I (12cr)	Sociologia do Desenvolvimento I (12cr)
Metodologia do Ensino em Sociologia (04cr)	Trabalho de Conclusão do Curso I (04cr)
Atividade Complementar de Graduação (04cr)	Atividade Complementar de Graduação III - (04cr)
VIII SEMESTRE - TOTALIDADE SOCIAL - 16 créditos	VIII SEMESTRE - TOTALIDADE SOCIAL - 16 créditos
Sociologia do Desenvolvimento II (08cr)	Sociologia do Desenvolvimento II (08cr)
Epistemologia das Ciências Sociais (04cr)	Epistemologia das Ciências Sociais (04cr)
Prática de Ensino Sob. Forma de Estágio Supervisionado em Sociologia no Ensino Médio (04cr)	Trabalho de Conclusão do Curso II (04cr)
Licenciatura 160 créditos 2400 horas	Bacharelado 160 créditos 2400 horas